

PORTARIA Nº 061/2024/SMA
De 19 de Março de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2024 - Data: de 19
de março de 2024.

SÚMULA: Concede licença para
acompanhamento saúde familiar
à servidor público do Município
de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.03.19 16:01:39 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 **MARY CRISTINA WOZHIK**
Data: 19/03/2024 10:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA Nº 061/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES DA SILVA	PROFESSORA 40h.	13/03/2024 Até 15/03/2024 (3 dias)	SME	21910
355671	ADRIANA MARTINS DE PAULA CREMON	PROFESSORA 20h.	10/03/2024 Até 12/03/2024 (3 dias)	SME	21784
351223	RENATA MATOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	01/03/2024 Até 30/03/2024 (30 dias)	SMPF	14531/2024